

---

**RE: Questionamento - Edital de Concorrência Nº 90001/2026**

---

De Coordenação de Licitação e Compras <licitacao@mds.gov.br>

Data Ter, 26/05/2026 16:20

Para [REDACTED]

Prezada,

Seguem respostas ao esclarecimento solicitado:

1. Em qual envelope deve estar acondicionada a proposta de preços? **R: Esclarece-se que o presente certame adota o critério de julgamento "Melhor Técnica", razão pela qual não há previsão de apresentação de proposta de preços em invólucros, tampouco sessão pública destinada à abertura ou julgamento de Proposta de Preços durante a fase competitiva da licitação.**
2. Qual o percentual mínimo de desconto a ser concedido ao Contratante para evitar a desclassificação do licitante? **R: Não se aplica a definição de percentual mínimo de desconto para fins de classificação ou desclassificação das licitantes no curso do certame. A previsão constante do Apêndice VII possui finalidade relacionada à futura formalização contratual, especialmente para definição do percentual de desconto incidente sobre os valores da Planilha de Produtos e Serviços Essenciais, a ser oportunamente apresentado pela licitante vencedora.**
3. Quais os critérios a serem aplicados para julgamento da Proposta de Preços? **R: não há no edital sessão para julgamento de proposta de preços, pois a licitação é pelo critério de julgamento "melhor técnica"**
4. Em qual sessão da licitação pública serão abertas e julgadas as Propostas de Preços? **R: não há no edital sessão para julgamento de proposta de preços, pois a licitação é pelo critério de julgamento "melhor técnica"**
5. A Habilitação continua sendo condicionada no Invólucro nº 4?" **R: Sim. Item 12 do edital.**

Atenciosamente,

**Lívia Maria Duarte Zanetti**

Chefe da Divisão de Licitações

Coordenação de Compras e Licitações

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

---

De: [REDACTED]

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2026 09:45

Para: Coordenação de Licitação e Compras <licitacao@mds.gov.br>

Assunto: Questionamento - Edital de Concorrência Nº 90001/2026

**ATENÇÃO:** Só clique em links ou abra anexos se você conhecer o remetente ou tiver segurança do conteúdo.

Prezados,

Favor responder aos seguintes questionamentos:

"Diante da ausência de indicação da forma de apresentação e método de avaliação da

Proposta de Preços, cujo modelo encontra-se no Apêndice VII.

Pergunta-se:

1. Em qual envelope deve estar acondicionada a proposta de preços?
2. Qual o percentual mínimo de desconto a ser concedido ao Contratante para evitar a desclassificação do licitante?
3. Quais os critérios a serem aplicados para julgamento da Proposta de Preços?
4. Em qual sessão da licitação pública serão abertas e julgadas as Propostas de Preços?
5. A Habilitação continua sendo acondicionada no Invólucro nº 4?"

Desde já agradecida pela atenção

